



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3963/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA [REDACTED]

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **SABRINA KAYLANNE ISIDIO ANDRADE**, Monitor Educacional, Matrícula nº 4766, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **03/11/2025 a 02/03/2026**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **SABRINA KAYLANNE ISIDIO ANDRADE**, Monitor Educacional, Matrícula nº 47166, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **03/11/2025 a 02/03/2026**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

